



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 19/06/17

PROJETO DE LEI Nº 089/17

.....
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a custear o concerto de aparelhos de Informática ao Grupamento de Polícia Militar de Tabaí.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear o concerto de aparelhos de Informática ao Grupamento de Polícia Militar de Tabaí.

Parágrafo Único - O concerto será realizado por empresa prestadora de serviço de manutenção de aparelhos de informática para este município contratada através de processo licitatório nº. 37/2016 contrato nº. 57/2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Gabinete do Prefeito;

06 - Departamento de Segurança Pública;

06.181.0021.2.006 Manutenção das Atividades do Posto de Polícia Militar e Civil;

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - 53 Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - 55 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tabaí, 14 de junho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

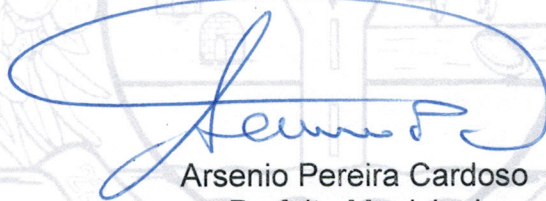
O presente projeto de lei busca autorização legislativa para auxiliar no conserto de equipamentos de informática necessários a manutenção das atividades da Brigada Militar neste município.

Em anexo Requerimento da Instituição solicitando ao município este auxílio e também cópia do orçamento realizado por empresa prestadora de serviços ao município.

O valor para manutenção do equipamento não causa um grande impacto no orçamento municipal principalmente tendo em vista sua utilidade quanto a segurança, que será de grande auxílio para o policiamento no município.

Isto posto, contamos com a aprovação do presente projeto e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 14 de junho de 2017.



Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
CRPO/VT - LAJEADO
40º BPM
2º GPM TABAI

Tabai, RS, 30 de Maio de 2017.

Ofício 003/GPM/17

Ao Cumprimentar cordialmente V.S^a, solicito a possibilidade do conserto por parte desta prefeitura municipal da CPU marca Lenovo desta instituição (BM), sendo que não possuímos recursos disponíveis no (GAP) e este equipamento é de extrema utilidade para o bom andamento do serviço diário deste grupo policial.

Na oportunidade reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA
SD QPM1 – Resp. p/ Cmdo do 2º GPM de Tabai

Exmo. Sr Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal
Tabai/RS



Orçamento nº 0049118 Data/Hora: 24/05/2017 08:59:19 Página: 01

Cliente: MUNICIPIO DE TABAI A/C:
 (51) 3614-0122 (51) 3614-0124 (05) 13614-0126
 Endereço: R DEPUTADO JULIO REDECKER, 251, PREFEITURA - CENTRO - 95863-000 TABAÍ / RS

Produto	Qntde.	Descrição	Vir. Unit.	Vir. Total
---------	--------	-----------	------------	------------

0012476	0001	FONTE LENOVO THINKCENTRE	197,90	197,90
0014187	0001	HD SATA III 500 GB WESTERN DIGITAL 7200 RPM 32MB 6GB/S CAVIAR BLUE	239,90	239,90

Valor Total: 437,80

Condições da Proposta

Validade da proposta: 0 dia.

Condições de pagamento: 30 DIAS

Prazo de entrega:

Observações

O.S.: 0200617 Data / Hora: 16/05/2017 14:56:33 Atendente: LUANA Técnico: LUCAS Equipamento: MICRO LENOVO PRETO Nº de Série: ...1AB0AZ
 Patrimônio: BM 111345 Setor: BRIGADA MILITAR

Vendedor:

COMPUMAQ - WERNER INF. LTDA - FILIAL 01
 RUA CAPITÃO CRUZ - SALA E - 95780-000 MONTENEGRO / RS Fone: (51) 3632 6900
www.compumaq.com.br
 C.N.P.J.: 91.663.815/0002-97 I.E.: 0780084187

24/05/2017 09:11:28